



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024 – Protocolo nº 0055/2024 LEG**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.016.638,89.**
RELATOR: **Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **0055/2024LEG**, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.016.638,89”*.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

Analisando o presente verificamos que a abertura de crédito adicional especial visa alocar recursos nas rubricas do Gabinete do Prefeito - na Funcional: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil: Na Categoria Econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5709), Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas, por superávit financeiro de recurso para aquisição de cestas básica para distribuição; e, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5710), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Maquinas, recurso destinado a contratação de empresa para realização de limpeza nas áreas atingidas.

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – na Funcional: Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento: na Categoria Econômica de Material de Consumo (4056), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1172 - Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Custeio CEANE, por superávit financeiro oriundo de Emenda parlamentar da deputada Maria do Rosário destinado a custeio do Centro de Educação Ambiental Nova Esperança; na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5270), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1206 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Investimento, por superávit financeiro oriundo de Emenda parlamentar da deputada Maria do Rosário destinado a investimento no Centro de Educação Ambiental Nova Esperança.

Na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural: na Funcional: Aquisição de Maquinário, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (5271), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1208



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Parlamentar Afonso Hamm – Investimento (limpeza urbana), por superávit Emenda parlamentar do deputado Afonso Hamm - aquisição de veículo para limpeza urbana; Na Funcional: Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller, na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5713), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1214 Emenda Parlamentar Covatti Filho – Pavimentação, por superávit pavimentação trecho Ludgerio Muller; na Funcional: Emenda Parlamentar – Largo da Beira Rio, na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5714), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1215 Emenda Parlamentar Lasier Martins – Largo da Beira Rio, por superavit revitalização do Largo da Beira Rio.

Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- na Funcional: Esporte Para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte Amador e aos Projetos Sociais de Valorização do Esporte Comunitário, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (5272), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1207 Emenda Parlamentar – Nereu Crispim (Esporte), por superávit Emenda parlamentar do deputado Nereu Crispim - aquisição de materiais esportivos apoio a LUBA (Liga Uruguaianense de Basquete).

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2024.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:

Carlos Dalpé
Antonio Dias Bonfili
[Assinatura]
[Assinatura]

Contrário: